



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do INSS, Gilberto Waller Junior, informações e documentos sobre os controles sistêmicos do Sistema e-Consignado e sobre os danos causados a segurados em decorrência de irregularidades em empréstimos consignados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do INSS, Gilberto Waller Junior, informações e documentos sobre os controles sistêmicos do Sistema e-Consignado e sobre os danos causados a segurados em decorrência de irregularidades em empréstimos consignados.

Nesses termos, requisita-se:

1. Todas as demandas registradas pelo INSS no Sistema Clarity da Dataprev, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2025, que tenham por objeto: (a) a implementação de controle automático de vinculação entre contrato e desconto em folha no Sistema e-Consignado; (b) a verificação biométrica das assinaturas eletrônicas dos contratos de crédito consignado junto às bases governamentais; (c) a vedação de depósito do valor emprestado em conta diversa daquela vinculada ao recebimento do benefício; (d) o controle automático



sobre o custo efetivo das operações em relação ao teto normativo vigente; e (e) a concessão de acesso pleno ao e-Consignado para os servidores da Divisão de Consignação em Benefícios e da Coordenação-Geral de Pagamento de Benefícios do INSS, com indicação, em cada caso, da data de registro, da unidade e do servidor responsável pelo registro, do tratamento dado pela Dataprev e do estado atual de cada demanda.

2. Documentação comprobatória das providências adotadas para implementação de controles sistêmicos no e-Consignado a partir de maio de 2025, com indicação de datas de implantação, responsáveis técnicos e especificações de cada controle implementado.

3. Relação de instituições financeiras que, na data de atendimento deste requerimento, permaneçam com contratos averbados no Sistema e-Consignado sem envio do respectivo instrumento à Dataprev, com indicação do número de contratos por instituição e do saldo devedor total associado.

4. Relação de instituições financeiras que não tenham realizado o ressarcimento integral aos segurados lesados por descontos sem amparo contratual, por divergência biométrica ou por cobranças acima do teto normativo, com indicação dos valores pendentes de devolução por instituição e das providências adotadas pelo INSS para sua exigibilidade.

5. Documentação relativa ao pedido de exoneração da Diretora de Tecnologia da Informação do INSS formulado pelo presidente da autarquia ao Ministério da Previdência Social, incluindo a comunicação de solicitação, a resposta ministerial e eventuais justificativas apresentadas.

JUSTIFICAÇÃO

As auditorias conduzidas pela Controladoria-Geral da União, documentadas nas Notas de Auditoria nº 1.752.268 e seus desdobramentos, e os



depoimentos prestados perante esta Comissão revelaram a existência de graves deficiências de controle no Sistema e-Consignado, cuja subsistência ao longo de anos tornou possível a perpetração de fraudes em larga escala contra segurados do INSS. A reconstrução da cadeia de responsabilidades por essas deficiências exige o acesso a documentos que registram as comunicações formais entre o INSS e a Dataprev, bem como a informações quantitativas que permitam dimensionar os danos causados aos beneficiários por modalidade de irregularidade e por instituição financeira.

Os documentos e informações ora requisitados são essenciais para o aprofundamento das investigações desta CPMI, para a adequada identificação dos responsáveis pelas omissões e ações que viabilizaram as fraudes, e para a formulação de recomendações legislativas e administrativas que previnam a reincidência de ilícitos da mesma natureza.

Sala da Comissão, 24 de fevereiro de 2026.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

